

5) promover o estímulo a preparação de micro, pequenas e médias empresas;
b) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

(...)

XXI – Comissão Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião, Procedência Nacional e Idoso - CCDPRCERPNI:
(...)

I) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa;
m) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;
n) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social;
o) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;
p) atuar no âmbito das áreas de sua competência.
(...)

Art. 2º Fica incluído o inciso XXIII do art. 39, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Maricá, com a seguinte forma e redação:
(...)

XXIII – Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - CCTES:
a) examinar e emitir parecer sobre os seguintes temas:

- 1) desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação científica e tecnológica à inovação;
- 2) elaboração, planejamento fomento e incentivo as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, criação de parques industriais tecnológicos;
- 3) política municipal das tecnologias da informação, automação e informática;
- 4) política municipal de ciência, tecnologia e inovação e organização institucional do setor;
- 5) acordos de cooperação e de convênio na área de ciência, tecnologia e inovação; e
- 7) desenvolvimento tecnológico da indústria das tecnologias da informação e da automação e seus aspectos estratégicos.

b) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de março de 2025.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 hrs, compareceu a Suplente de Vereador, a Senhora CHISTIANE DE LIMA CORREA BOTELHO – PT - eleito em 06 de outubro de 2024 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Jorge Luiz Cordeiro da Costa - PT, que ocupará a Secretaria de Relações Internacionais. A Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado.

Maricá, 02 de janeiro 2025.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente
Vereadora CHISTIANE DE LIMA CORREA BOTELHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2025
Processo Administrativo: Nº 3246/2025

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de notebooks, computadores e nobreaks, incluindo suporte e manutenção, e fornecimento

de licenças de solução de proteção contra ameaças avançadas (ngav - next generation antivirus e edr - endpoint detection and response), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data: 08/04/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 064 de 12 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nayara de Lira Belino, matrícula 1600074, a partir de 12/03/2025, do cargo de Assistente Técnico 4, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 065 de 13 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Janaina Domingues Procopio, matrícula 1600051, a partir de 13/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A3, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Nomear Janaina Domingues Procopio, matrícula 1600051, a partir de 13/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A4, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 13/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 066 de 13 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Revany Pereira de Carvalho Pinto, matrícula 1600019, a partir de 13/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A2, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Nomear Revany Pereira de Carvalho Pinto, matrícula 1600019, a partir de 13/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A3, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 13/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 067 de 14 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Thiago Tavares de Almeida Soares, matrícula 1600096, a partir de 14/03/2025, do cargo de Diretor, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 145 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 07/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2341/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 26 de fevereiro de 2025, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 07/2021.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 2341/2021, contrato nº 07/2021.

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

ALDAIR DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 1000191

CARLOS COUTINHO RODRIGUES

Matrícula 1100006

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Matrícula 1000178

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 13 de março de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

PORTARIA EPT Nº 146 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 08/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2721/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 06 de março de 2025, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 08/2021;

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 2721/2021, contrato nº 08/2021.

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

ALDAIR DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 1000191

CARLOS COUTINHO RODRIGUES

Matrícula 1100006

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Matrícula 1000178

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de março de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 13 de março de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

PORTARIA EPT Nº 147 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 13/2021, referente ao Processo Administrativo nº 3620/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 19 de março de 2025, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 13/2021;